



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7268 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 20 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3311, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 3.241, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias (IPMDC), na forma da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 32 e 34 da Lei nº 3.241, de 10 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. O valor não recebido em vida pelo segurado do IPMDC só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de processo judicial de inventário ou arrolamento.

§1º Inexistindo dependentes habilitados à pensão por morte, na forma do caput, o pagamento será realizado mediante autorização judicial ou pela apresentação de escritura pública, se todos forem capazes e concordantes, observado o disposto na Lei Nacional nº 13.105, de 16 de março de 2015.

§2º Havendo mais de um herdeiro, o pagamento deverá ser efetuado:

I - ao inventariante, designado judicialmente ou em partilha por escritura pública; ou

II - a cada um dos herdeiros, em partes iguais ou conforme fixado no documento, mediante requerimento individual.

§3º Os valores referentes a pagamento de períodos até a data do óbito do titular já creditados, ainda que o crédito tenha sido efetivado após o óbito do mesmo, deverão ser requeridos junto à instituição financeira.”

“Art. 34. Para fins de concessão de benefícios previdenciários pelas regras transitórias paritárias em vigor, será considerada como a data de ingresso em cargo público de caráter efetivo a investidura mais remota dentre as ininterruptas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.425, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, “a”, da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, “a”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - fica remanejado um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no inc. II, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional, símbolo CC/5, localizando-se no item “163”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional, símbolo CC/5, localizando-se no item “164”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional, símbolo CC/5, localizando-se no item “165”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA	
I)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	R\$2.500,00	-	
II - a)	Auxiliar Operacional	SMG	CC/5	H -163,0/0	-	R\$800,00	
II - b)	Auxiliar Operacional	SMG	CC/5	H -164,0/0	-	R\$800,00	
II - c)	Auxiliar Operacional	SMG	CC/5	H -165,0/0	-	R\$800,00	
III)	SALDO					R\$100,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

* Republicação da Lei nº 3.311, de 14 de março de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Oficial 7.266, página 2.





DECRETO Nº 8.426, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Ofício nº 547/GS/SME/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão Assistente de Administração, símbolo CC/2, localizado no item "9.2", da letra "m" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passando a denominar-se Supervisor de Transporte, mantendo-se o mesmo símbolo e código.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em sua data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 232/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LUCIANO DE OLIVEIRA MARÇAL**, matrícula: 39.854-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana 2º Distrito, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 245/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **GEORGIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 17.086-7, da Função de Confiança de Chefe de Projetos Especiais e Comunicação, Símbolo: FC/1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 359/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLICIA CHRISTINA SOUSA CUSTODIO**, matrícula: 44.284-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional de Contratos e Convênios, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 360/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **GISELE FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 42.901-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 43.191-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 43.191-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **DIOGO GUIMARAES MARINHO**, matrícula: 25.795-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIOGO GUIMARAES MARINHO**, matrícula: 25.795-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão das UBS Tradicionais, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 363/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **LIVIA SCHUNK PEREIRA**, matrícula: 21.835-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão das UBS Tradicionais, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **DANIELLE MUHAMMUD BRANCO**, matrícula: 37.488-1, do Cargo em Comissão de Coordenador da Jucerja, Símbolo CC/2+ST(40%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS AURELIO CARDOSO MORAES**, matrícula: 07.706-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22 de fevereiro de 2023, **MISLENI PEREIRA SIMAS**, matrícula: 40.992-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EMILSON SANTOS DE CERQUEIRA**, matrícula: 44.217-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS AUGUSTO VENTURA**, matrícula: 44.156-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 001/000028/2023

DEFIRO

Em 15.03.2023.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000379/2023

DEFIRO

Em 14.03.2023.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000380/2023

DEFIRO

Em 15.03.2023.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000381/2023

DEFIRO

Em 15.03.2023.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000382/2023

DEFIRO

Em 15.03.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

5ª REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 028/2021

Processo nº 003/000747/2021

OBJETO: Cessão, através de PERMISSÃO de uso a título oneroso de espaço físico, destinado a construção e instalação de um estabelecimento comercial destinado a comercialização de alimentos rápidos em logradouro público no Município de Duque de Caxias, com área total de 25 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n, em frente ao Mergulhão de Duque de Caxias, Centro, 1º distrito do Município de Duque de Caxias – RJ, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Edital.

DATA: 20 DE ABRIL DE 2023
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Processo nº 013/001086/2022

OBJETO: PROJETO DE REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER IV), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.084,33 M², conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.

DATA: 06 DE ABRIL DE 2023
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº. 000006/SMU - GS/2023

Regulamenta o Decreto Municipal nº 8.175 de 26 de abril de 2022, para atendimento ao Programa Casa da Gente em âmbito municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das suas atribuições que lhes é conferida pelo art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, nos termos do Decreto Estadual nº 47.763, de 16 de setembro de 2021, da Resolução Estadual nº 127, de 29 de outubro de 2021, do Decreto Municipal nº 8.175, de 26 de abril de 2022 e do Decreto Municipal nº 8.194, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta as diretrizes para realocação dos titulares das edificações residenciais, mistas, comerciais, institucionais, afetadas pelas obras de construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no Município de Duque de Caxias, do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Casa da Gente.

§ 1º Considera-se titular da edificação aquele que detém a posse da mesma, exceto locatário e cessionário.

§ 2º Após o cadastramento realizado pela Administração Pública, na área de intervenção do Projeto, somente será possível a realização de troca de titularidade para ascendentes e descendentes diretos e maiores, com a devida justificativa mediante aprovação do gestor.

CAPÍTULO II

DAS OPÇÕES DE PERMUTA E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 2º O titular da edificação residencial ou mista, que habite diretamente na área afetada pela obra, possua renda bruta de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com família composta por 03 (três) ou mais pessoas, tendo referencialmente a mulher como chefe de família, poderá optar por:

I - Unidade Habitacional construída no âmbito do Programa Casa da Gente, conforme disponibilidade;

II - Indenização da edificação afetada, avaliada por meio de laudo técnico realizado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, disposto na NBR 14.653/2001, considerando as condições sociais, econômicas, o contexto urbano e as benfeitorias, inclusive as não documentadas.

§ 1º Para as edificações afetadas nas áreas de desapropriação, cujas avaliações não alcance o valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), será utilizado esse valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como piso. Tal indenização visa favorecer a aquisição de outro imóvel pela família afetada, onde entende-se que valor abaixo desse piso não possibilita uma aquisição com razoabilidade e proporcionalidade digna de moradia.

III - Permuta por outro imóvel semelhante de valor comercial similar na localidade, ou compra assistida de novo imóvel no mercado imobiliário.

§ 1º O beneficiário que for elegível e optar pela unidade habitacional, fará jus ao recebimento do Aluguel Provisório, durante o período das obras.

§ 2º Será permitido apenas a escolha de uma Unidade Habitacional por CPF;

§ 3º Aos titulares não residentes nas edificações residenciais ou mistas caberá somente indenização, conforme avaliação por meio de laudo técnico realizado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 4º A mudança na escolha de opção de realocação será possível se atender os parâmetros e prazos preestabelecidos, mediante autorização da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 3º O titular da edificação comercial afetada, no exercício das atividades para sustento próprio e de sua família, no limite das diretrizes e normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal, bem como as especificidades de Instrução Normativa, poderá optar por:

I - Indenização da edificação afetada, avaliada por meio de laudo técnico realizado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II - Participar de cadastro para sorteio da concessão de 01 (uma) unidade comercial dentre as que serão construídas no âmbito do Programa Casa da Gente.

§ 1º O beneficiário que for elegível e optar pela unidade comercial, fará jus ao recebimento do Aluguel de Fundo de Comércio, durante o período das obras.

§ 2º O beneficiário que for elegível e optar pela unidade comercial, porém não for sorteado, terá a benfeitoria indenizada.

§ 3º Aos titulares das edificações comerciais que não exerçam atividade, caberá somente indenização, conforme avaliação por meio de laudo técnico realizado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 4º O titular que possuir mais de uma edificação residencial e optar por uma Unidade Habitacional do Programa Casa da Gente, será indenizado pelas demais edificações afetadas.

Art. 5º O titular que possuir mais de uma edificação comercial e optar por participar do sorteio para a concessão de uma Unidade Comercial no Programa Casa da Gente, será indenizado pelas demais edificações afetadas.

Art. 6º Ao titular da edificação institucional afetada, caberá somente indenização conforme avaliação por meio de laudo técnico realizado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 7º As famílias de inquilinos e cessionários de edificações residenciais afetadas pelas obras caberá somente Ajuda Moradia, por até 03 (três) meses, a título de compensação, sendo vedada a prorrogação deste prazo.



§ 1º Os inquilinos e cessionários de edificações residenciais serão cadastrados nos programas habitacionais existentes no âmbito municipal.

§ 2º Os inquilinos e cessionários de edificações comerciais terão direito a indenização a título de fundo empresarial. Este valor será pago em cota única no valor estipulado pelo Decreto de nº 8.194, de 24 de maio de 2022, de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 8º O titular da edificação afetada, que optar por uma unidade habitacional, deverá assinar um Termo de Opção e Adesão, e realizar a escolha de seu apartamento e bloco após sorteio, observando-se a prioridade aos idosos e pessoas com deficiência.

Art. 9º O titular da edificação afetada pelas obras, que optar por uma das opções de permutas apresentadas, terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para desocupar a edificação após assinatura do termo de autorização para demolição.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de Março de 2023:

Secretário Municipal de Administração
Eng.º Leandro Teles da Cunha
Matrícula: 02.378-8

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **014/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 363/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000670/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **STEPHANNY BARRETO DA SILVA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **09 de março de 2023**, na função de **AGENTE DE APOIO À INTEGRAÇÃO ESCOLAR**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **015/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 009/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000350/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **ADRIELLE GOMES RIBEIRO**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **08 de fevereiro de 2023**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **016/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 165/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000366/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **ESTER LIMA FREITAS**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **06 de fevereiro de 2023**, na função de **RECEPCIONISTA**, junto a **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **017/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 201/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000372/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **JULIA CUNHA ROCHA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **08 de fevereiro de 2023**, na função de **RECEPCIONISTA**, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **018/2023**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 115/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000439/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **TAIS OLIVEIRA DA COSTA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **10 de fevereiro de 2023**, na função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, junto a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 019/2023, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 330/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000454/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e LAURA VICTORY ALMEIDA DOS SANTOS.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de 16 de fevereiro de 2023, na função de **ASSESSOR DE APOIO À GESTÃO**, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 020/2023, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 282/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000770/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e REBECA CORREA DA SILVA.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de 16 de março de 2023, na função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora **CLAUDIA PINTO VIEIRA**, médica, matrícula n.º 08869-8, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 000/054363/2012, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

ALINE PIRES DE LIMA
Presidente da III CPIA
Matrícula nº 20509-0

EDITAL

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora **KÁTIA DE ASSUMPÇÃO MARINHO**, técnica de enfermagem, matrícula n.º 16513-5, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 000/057902/2007, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

ALINE PIRES DE LIMA
Presidente da III CPIA
Matrícula nº 20509-0

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Duque de Caxias, 15 de Março de 2023.

Assunto: Lançamento Imobiliário

Ficam os contribuintes proprietários e possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados notificados do lançamento das diferenças apuradas no processo administrativo 009/03612/2023 na forma do art. 288 § 1º, inc. II, alínea "a", com relação as diferenças nas áreas dos imóveis, na forma dos arts. 287 § 2º, inc. II da Lei Municipal nº 1.664 de 28 de novembro de 2002 e art. 17, inc. I e art. 107 § 1º, inc. II da Lei Municipal nº 1.766 de 27 de dezembro de 2003, ficando ainda cientes que o prazo para a impugnação do lançamento é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do Edital conforme art. 78, inc. IV c/ art. 78, inc. III da Lei Municipal nº 1766 de 27 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Nogueira Cabral
Superintendente de Receita

Carlos Cabral
Superintendente de Receita
Mat. 58034-7

De acordo:

Carlos Soutinho de Mello
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 35.331-0

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.331-0





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.139.001.001	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.139.001.003	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.139.001.004	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.139.001.005	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.139.001.006	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.139.001.007	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.139.001.008	Minas Gerais	559		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-000
1.2.139.002.001	Gastao Reis	399		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.002.002	Gastao Reis	399		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.004.001	Gastao Reis	363	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.004.002	Gastao Reis	363	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.004.003	Gastao Reis	363	C/3	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.004.004	Gastao Reis	363	C/4	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.004.005	Gastao Reis	363	C/2 B	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.005.001	Gastao Reis	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.005.002	Gastao Reis	323		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.005.003	Paulista	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25000-000
1.2.139.005.004	Gastao Reis	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.008.001	Gastao Reis	323	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.008.002	Gastao Reis	323	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.008.003	Gastao Reis	323	C/3	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.008.004	Gastao Reis	323		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.009.001	Gastao Reis	295		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.009.002	Gastao Reis	295		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.009.003	Gastao Reis	295		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.139.009.004	Gastao Reis	295		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.009.005	Gastao Reis	295		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.009.006	Gastao Reis	295	Ap 201	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.009.007	Gastao Reis	295		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.011.005	Gastao Reis	291		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.011.006	Gastao Reis	291		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.011.007	Gastao Reis	291		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.139.013.001	Rio Grande Do Sul	294	Ap 201	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.013.002	Rio Grande Do Sul	294	Ap 202	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.013.003	Rio Grande Do Sul	294	Ap 301	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.013.004	Rio Grande Do Sul	294	Ap 302	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.013.005	Rio Grande Do Sul	294	Ap 401	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.013.006	Rio Grande Do Sul	294	Ap 402	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.013.007	Rio Grande Do Sul	276		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.001	Rio Grande Do Sul	186		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.002	Rio Grande Do Sul	186		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.003	Rio Grande Do Sul	186		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.004	Rio Grande Do Sul	186	Casa 03	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25000-000
1.2.139.014.005	Rio Grande Do Sul	186		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.006	Rio Grande Do Sul	186		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.007	Rio Grande Do Sul	186	Apt°. 202	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.008	Rio Grande Do Sul	186	Ap 201	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.014.009	Rio Grande Do Sul	186	Ap 301	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.015.001	Rio Grande Do Sul	343		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.017.001	Pernambuco	276		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.139.017.004	Pernambuco	276		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.018.001	Pernambuco	286		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.018.002	Pernambuco	286		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.018.003	Pernambuco	286		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.018.004	Pernambuco	286	Fundos	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.019.001	Pernambuco	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.019.002	Pernambuco	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.019.003	Pernambuco	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.019.004	Pernambuco	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.019.005	Pernambuco	353		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.020.001	Pernambuco	354		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.020.002	Pernambuco	354		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.001	Pernambuco	300	Ap 101	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.002	Pernambuco	300	Ap 102	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.003	Pernambuco	300	101 Fds	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.004	Pernambuco	300	201	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.005	Pernambuco	300	202	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.006	Pernambuco	300	201 Fds	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.007	Pernambuco	300	Apres 201	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.008	Pernambuco	202		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.009	Pernambuco	300	Apres 301	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.021.010	Pernambuco	300	Ap 302	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.022.001	Pernambuco	306		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.022.002	Pernambuco	306	C/03	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.022.003	Pernambuco	306	Casa 01	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.139.022.004	Pernambuco	306	C/4	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.022.005	Pernambuco	306	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.022.006	Pernambuco	306	Casa 3-Sobrado	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.023.001	Pernambuco	792		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.023.002	Pernambuco	792		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.023.003	Pernambuco	336		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.001	Pernambuco	350	Casa 1 Ant Nº 346	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.002	Pernambuco	350	Casa 2 Ant Nº 346	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.003	Pernambuco	346	Lote- 358 Casa-03	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.004	Pernambuco	346	C/lv	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.005	Pernambuco	346	C/5	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.006	Pernambuco	346	Lote- 358 Aptº 201	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.024.007	Pernambuco	346	Lote- 358 Aptº 301	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.025.001	Rio Grande Do Sul	355		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.025.002	Rio Grande Do Sul	355		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.025.003	Rio Grande Do Sul	355		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-100
1.2.139.025.004	Pernambuco	355		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.026.001	Pernambuco	360		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.026.002	Pernambuco	360		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.139.027.001	Minas Gerais	577		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.139.027.002	Minas Gerais	577		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.139.027.003	Minas Gerais	577		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.139.027.004	Minas Gerais	577	C/4	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.140.002.001	Doutor Gastao Reis	237		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.002.002	Gastao Reis	237	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.140.004.001	Gastao Reis	231		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-500
1.2.140.004.002	Doutor Gastao Reis	231		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.005.001	Doutor Gastao Reis	225	Terreo	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.005.002	Doutor Gastao Reis	225	Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.007.001	Doutor Gastao Reis	219	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.007.002	Doutor Gastao Reis	219		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.010.001	Doutor Gastao Reis	179	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.010.002	Doutor Gastao Reis	179	Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.011.002	Doutor Gastao Reis	189	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.011.003	Doutor Gastao Reis	189	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.011.004	Doutor Gastao Reis	189	Fundos	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.012.001	Doutor Gastao Reis	175		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.012.002	Doutor Gastao Reis	175	C/A	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.012.003	Doutor Gastao Reis	175	Fundos	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.012.004	Doutor Gastao Reis	175	Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.140.014.001	Bahia	180		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.014.002	Bahia	180	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.014.003	Bahia	180	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.014.004	Bahia	180	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.014.005	Bahia	180	C/5	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.015.001	Bahia	388	Lt 212	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.016.001	Bahia	400		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.016.002	Bahia	400		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.016.003	Bahia	400	Fundos	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.017.001	Bahia	412		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.140.018.001	Bahia	424		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.140.019.001	Pernambuco	124		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.020.001	Pernambuco	132		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.021.001	Pernambuco	132		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.022.001	Pernambuco	148	Lotes 217 E 218	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.022.002	Pernambuco	148	Lotes 217 E 218 -C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.022.004	Pernambuco	148	Lotes 217 E 218 C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.022.005	Pernambuco	148	Casa 02	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.023.001	Pernambuco	166	Qd S/N Lt 219 Fundos	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.023.002	Pernambuco	166		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.024.001	Pernambuco	172		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.024.002	Pernambuco	172	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.024.003	Pernambuco	172	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.024.004	Pernambuco	172	Fundos	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.025.001	Pernambuco	182	Casa 01	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.025.002	Pernambuco	182	Casa 02	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.025.003	Pernambuco	182	Casa 03	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.025.004	Pernambuco	182		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.028.001	Pernambuco	224	Lt 224	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.140.028.002	Pernambuco	224	Lt 224	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.002.001	Gastao Reis	89		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.002.002	Gastao Reis	89	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.002.003	Gastao Reis	89	Ap 202	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.003.001	Gastao Reis	67		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.003.002	Gastao Reis	67	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.141.004.001	Gastao Reis	57	Frente	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.004.002	Gastao Reis	57	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.004.003	Gastao Reis	57	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.004.004	Doutor Gastao Reis	57	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.005.001	Gastao Reis	47		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.005.003	Gastao Reis	47	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.005.004	Gastao Reis	47	C/5	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.006.001	Gastao Reis	33		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.007.001	Duque De Caxias	680	Aptº 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.007.002	Duque De Caxias	680	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25020-080
1.2.141.007.003	Gastao Reis	680	Loja 05	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.007.004	Gastao Reis	680	Loja 06	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.007.005	Gastao Reis	680	Loja 13	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.007.006	Gastao Reis	680	Loja 15	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.007.007	Gastao Reis	17	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.007.008	Gastao Reis	17	Ap 102	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.141.009.001	Duque De Caxias	626	Loja A	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.009.002	Duque De Caxias	626	Loja B	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.009.003	Duque De Caxias	626	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.009.005	Duque De Caxias	626		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.011.001	Duque De Caxias	718		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.011.002	Duque De Caxias	718		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.011.003	Duque De Caxias	718	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.011.004	Duque De Caxias	718	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-070
1.2.141.013.001	Pernambuco	18		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.141.013.002	Pernambuco	18		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.013.004	Pernambuco	18	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.013.005	Pernambuco	18	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.013.006	Pernambuco	18		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.015.001	Pernambuco	36		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.015.002	Pernambuco	32	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.015.003	Pernambuco	32	Casa 03	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.015.004	Pernambuco	32	C/5	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.015.005	Pernambuco	32	C-7	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.016.001	Pernambuco	48		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.017.001	Pernambuco	58		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.017.002	Pernambuco	58		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.018.001	Pernambuco	68		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.018.002	Pernambuco	68	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.141.018.003	Pernambuco	227	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-030
1.2.151.002.001	Jair Vilela De Oliveira	271	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.002.002	Jair Vilela De Oliveira	271	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.004.001	Jair Vilela De Oliveira	251	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.004.002	Jair Vilela De Oliveira	251	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.004.003	Jair Vilela De Oliveira	251	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.004.004	Jair Vilela De Oliveira	251	C/3	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.007.001	Jair Vilela De Oliveira	211		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.008.001	Jair Vilela De Oliveira	155		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.008.002	Jair Vilela De Oliveira	155	Casa 2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.008.003	Jair Vilela De Oliveira	155	Casa 01	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.151.008.004	Jair Vilela De Oliveira	155	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.009.001	Jair Vilela De Oliveira	205		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.009.002	Jair Vilela De Oliveira	205	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.009.003	Jair Vilela De Oliveira	205	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.010.001	Jair Vilela De Oliveira	143	Lt 186 Antiga Rua Goiás	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.010.002	Jair Vilela De Oliveira	143	143-A-Lt 186 Antiga Rua Goiás	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.010.003	Bahia	274	Antigo Nº. 102 Lt 186	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.010.004	Jair Vilela De Oliveira	143	143-A-Lt 186 Antiga Rua Goiás	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.151.013.001	Bahia	286	Terreo	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.013.002	Bahia	286	Aptº. 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.013.003	Bahia	286	Aptº 101 Fds	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.013.004	Bahia	286	Aptº 102 Fds	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.013.005	Bahia	286	Aptº 201 Fds	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.013.006	Bahia	286	Aptº 202 Fds	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.014.001	Bahia	298		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.014.002	Bahia	298		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.014.003	Bahia	298		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.016.001	Bahia	300	Aptº. 101 Lote 190	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.016.002	Bahia	300	Aptº. 102 Lote 190	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.016.003	Bahia	300	Aptº. 201 Lote 190	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.016.004	Bahia	300	Aptº. 202 Lote 190	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-030
1.2.151.017.001	Gastao Reis	285	Lj	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.017.003	Gastao Reis	152	Lj	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.151.017.004	Gastao Reis	154	Lj	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.017.005	Gastao Reis	158	Lj	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.017.006	Gastao Reis	160	Lj	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.017.007	Gastao Reis	156	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.017.008	Gastao Reis	156	Aptº. 102	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.017.009	Gastao Reis	285	Loja 02	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.018.001	Gastao Reis	174	Lt 192	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.018.002	Gastao Reis	174	Lt 192 Casa 01	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.020.001	Gastao Reis	1		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.022.001	Gastao Reis	3		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.023.001	Gastao Reis	192	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.024.001	Gastao Reis	192	C/5	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.027.001	Gastao Reis	118		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.001	Gastao Reis	212	Lote 196	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.002	Gastao Reis	212	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.003	Gastao Reis	212	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.004	Gastao Reis	212	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.005	Gastao Reis	212	Aptº. 201 Lt 196	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.006	Gastao Reis	212	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.007	Gastao Reis	212		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.028.008	Gastao Reis	212	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.029.001	Doutor Gastao Reis	222		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.029.002	Doutor Gastao Reis	222	Casa 01	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.029.003	Doutor Gastao Reis	222	Casa 02	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.029.004	Doutor Gastao Reis	222	Casa 03	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.151.030.001	Gastao Reis	232		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.030.002	Doutor Gastao Reis	232	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.030.003	Doutor Gastao Reis	232	Ap 102	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.030.004	Gastao Reis	232	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.030.005	Gastao Reis	232	Ap 202	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.030.006	Doutor Gastao Reis	232	Ap 301	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.030.007	Doutor Gastao Reis	232	Ap 301	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.001	Doutor Gastao Reis	242		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.002	Doutor Gastao Reis	242	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.003	Doutor Gastao Reis	242	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.004	Doutor Gastao Reis	242	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.005	Gastao Reis	242	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.006	Gastao Reis	242	Ap 102 Lt 199	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.031.007	Gastao Reis	242	Ap 103	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.001	Doutor Gastao Reis	244	Loja B	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.002	Doutor Gastao Reis	244	Lj A	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.003	Doutor Gastao Reis	244	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.004	Doutor Gastao Reis	244	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.005	Doutor Gastao Reis	244	Ap 1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.006	Doutor Gastao Reis	244	Ap 2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.007	Doutor Gastao Reis	244	Ap 3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.008	Doutor Gastao Reis	244	Ap 4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.009	Doutor Gastao Reis	244	Ap 5	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.032.010	Doutor Gastao Reis	244	Ap 6	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.151.033.001	Rio Grande Do Sul	189		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.151.033.002	Rio Grande Do Sul	189		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.033.003	Rio Grande Do Sul	189		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.001	Rio Grande Do Sul	181	Loja	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.002	Rio Grande Do Sul	183	Loja	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.003	Rio Grande Do Sul	181	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.004	Rio Grande Do Sul	181	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.005	Rio Grande Do Sul	181	Aptº 202	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.006	Rio Grande Do Sul	181	Aptº 301	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.151.035.007	Rio Grande Do Sul	181	Área De Uso Comum	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.001.001	Jair Vilela De Oliveira	445	Lt 337	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.003.001	Jair Vilela De Oliveira	415		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.003.002	Jair Vilela De Oliveira	415		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.003.003	Jair Vilela De Oliveira	415		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.004.001	Jair Vilela De Oliveira	340		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.004.002	Jair Vilela De Oliveira	340		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.004.003	Jair Vilela De Oliveira	340		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.004.004	Jair Vilela De Oliveira	340		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.005.001	Jair Vilela De Oliveira	341	Lt 341	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.005.002	Jair Vilela De Oliveira	341	Lt 341	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.006.001	Jair Vilela De Oliveira	202	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.006.002	Jair Vilela De Oliveira	202	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.006.003	Jair Vilela De Oliveira	202	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.006.004	Jair Vilela De Oliveira	202	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.007.001	Jair Vilela De Oliveira	210		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.007.002	Jair Vilela De Oliveira	210	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.152.007.003	Jair Vilela De Oliveira	210	C/2 Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.007.004	Jair Vilela De Oliveira	210	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.007.005	Goias	210		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25000-000
1.2.152.008.001	Jair Vilela De Oliveira	343		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.008.002	Jair Vilela De Oliveira	343	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.008.003	Jair Vilela De Oliveira	343	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.009.001	Jair Vilela De Oliveira	233		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.009.002	Jair Vilela De Oliveira	233	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.009.003	Jair Vilela De Oliveira	233	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.009.004	Jair Vilela De Oliveira	233	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.010.001	Jair Vilela De Oliveira	355		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.010.002	Jair Vilela De Oliveira	346	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.010.003	Jair Vilela De Oliveira	355	Ap 101	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.010.004	Jair Vilela De Oliveira	355	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.152.011.001	Rio Grande Do Sul	347		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.012.001	Rio Grande Do Sul	112	Loja	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.012.002	Rio Grande Do Sul	112		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.012.003	Rio Grande Do Sul	112	Lt. 322	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.013.001	Rio Grande Do Sul	118		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.013.002	Rio Grande Do Sul	118		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.014.001	Rio Grande Do Sul	240		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.014.002	Rio Grande Do Sul	240	Ap 201	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.014.003	Rio Grande Do Sul	240	Ap 202	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-100
1.2.152.016.001	Doutor Gastao Reis	302	Lt 325 C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.016.002	Doutor Gastao Reis	302	Lt 325 C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.152.017.001	Gastao Reis	312		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.017.002	Gastao Reis	312	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.017.003	Gastao Reis	312	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.017.004	Gastao Reis	312	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.018.001	Gastao Reis	306	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.018.002	Gastao Reis	306	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.018.003	Gastao Reis	308 A		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.018.004	Gastao Reis	308 B		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.018.005	Paulista	306	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25000-000
1.2.152.018.006	Gastao Reis	308		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.019.001	Gastao Reis	326		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.019.002	Paulista	326	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25000-000
1.2.152.019.003	Paulista	326	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25000-000
1.2.152.019.004	Gastao Reis	326	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.022.001	Gastao Reis	356		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.022.002	Doutor Gastao Reis	356	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.022.003	Gastao Reis	356	Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.022.004	Gastao Reis	356		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.024.001	Doutor Gastao Reis	372		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.024.002	Doutor Gastao Reis	372	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.024.003	Doutor Gastao Reis	372	C/2	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.024.004	Doutor Gastao Reis	372	C/3	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.024.005	Doutor Gastao Reis	372	C/4	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.025.001	Doutor Gastao Reis	396	Lt 334	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.152.027.001	Minas Gerais	523		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-000



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.152.028.001	Minas Gerais	356		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-112
1.2.152.028.002	Minas Gerais	356		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25071-112
1.2.153.001.001	Amazonas	234	Lt 500	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-055
1.2.153.001.002	Jair Vilela De Oliveira	495		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.002.001	Jair Vilela De Oliveira	493		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.003.001	Jair Vilela De Oliveira	502		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.003.002	Jair Vilela De Oliveira	502	C/1	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.003.003	Jair Vilela De Oliveira	502	Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.004.001	Jair Vilela De Oliveira	420	Lote 503	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.004.002	Jair Vilela De Oliveira	420		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.005.001	Jair Vilela De Oliveira	504		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.005.002	Jair Vilela De Oliveira	504		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.005.003	Jair Vilela De Oliveira	504	C/3	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.006.001	Jair Vilela De Oliveira	515		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.007.001	Jair Vilela De Oliveira	541		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.007.002	Jair Vilela De Oliveira	541		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.008.001	Jair Vilela De Oliveira	507		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.008.002	Jair Vilela De Oliveira	507		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.008.003	Jair Vilela De Oliveira	507		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.009.001	Jair Vilela De Oliveira	508	C/1	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.009.002	Jair Vilela De Oliveira	508	C/2	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-060
1.2.153.010.001	Minas Gerais	444		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-000
1.2.153.010.002	Minas Gerais	456		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.153.010.003	Minas Gerais	456		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.153.011.001	Minas Gerais	456		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - 25 de Agosto**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.2.153.011.002	Minas Gerais	456	Lt 482	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.153.011.003	Minas Gerais	456		Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25071-112
1.2.153.012.002	Minas Gerais	470	Lj	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25075-042
1.2.153.015.001	Paulista	486		Parque Felicidade	Duque de Caxias	25000-000
1.2.153.015.002	Paulista	495		Parque Felicidade	Duque de Caxias	25000-000
1.2.153.017.001	Doutor Gastao Reis	487		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.017.002	Doutor Gastao Reis	487		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.017.003	Gastao Reis	487		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.017.004	Gastao Reis	487	Sobrado	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.019.001	Doutor Gastao Reis	510		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.020.001	Doutor Gastao Reis	490		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.020.002	Doutor Gastao Reis	490		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.021.001	Gastao Reis	502	502-A-Lt 491	Jardim 25 De Agosto	Duque de Caxias	25070-500
1.2.153.021.002	Gastao Reis	502	Sobrado Lt 491	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.021.003	Gastao Reis	502	Fundos Lt 491	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.022.001	Gastao Reis	492		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.022.002	Gastao Reis	492		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.024.001	Gastao Reis	494		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.026.001	Gastao Reis	497		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.026.002	Gastao Reis	497		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.026.003	Gastao Reis	497		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.026.004	Gastao Reis	497		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-040
1.2.153.027.001	Amazonas	470		Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25080-055
1.2.153.028.001	Paulista	156	Lt 499	Parque Pauliceia	Duque de Caxias	25000-000



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 064/SMS/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para que na qualidade de representantes desta Secretaria constituam a Comissão de Sindicância destinada a apurar ocorrência no Hospital Infantil Ismélia da Silveira no dia 09/03/2023, a saber:

- 1- Presidente: Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula nº 5.929-5;
- 2- Membro: Marta Corrêa da Costa, matrícula nº 19.064-7;
- 3- Membro: Cláudia Maria Vianna Lopes, matrícula nº 8.753-9.

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos desta sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2023.03.17 11:49:44 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 145/2023, encartado às fls. 430/432, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002137/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação de serviço de link dedicado com gerência e Monitoramento – 50MB e 100MB, para as Unidades Hospitalares: UPA Lafalete, UPA Sarapuí e Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da SMS, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002137/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 14 de março de 2023.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2023.03.16 14:27:12 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 143/2023, encartado às fls. 423/425 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001892/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 297.220,00 (Duzentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte reais) Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS, associadas às entregas emergenciais de fórmulas nutricionais, no período 19/05/2022 a 27/06/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001892/2022

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 14 de março de 2023.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2023.03.16 09:39:41 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 146/2023, encartado às fls. 433/435, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002362/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento das consultas, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002362/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 14 de março de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **148/2023**, encartado às fls. **439/441** especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003045/2022**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, referente à prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento das consultas, no período de **01/10/2022 a 31/10/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003045/2022**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 14 de março de 2023.

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.16 14:31:02 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **161/2023**, encartado às fls **478/480**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003123/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **08/11/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003123/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS
MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA:42644124000150

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2023.

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.16 10:19:37 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **160/2023**, encartado às fls **475/477**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/002148/2022**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 58.866,32 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **03/08/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002148/2022**

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE
MATERIAIS MÉDICOS E
SERVIÇOS
LTDA:42644124000150

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2023.

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.16 10:18:58 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **162/2023**, encartado às fls **481/483**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/002296/2022**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 117.570,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e setenta reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **18/08/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002296/2022**

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS
MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA:42644124000150

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2023.

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.16 10:21:07 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 012/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **CAMILA FONTOURA MORAIS COZENDEY**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **FISIOTERAPEUTA** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 016/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 548/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 142/2021, conforme procedimento administrativo nº 017/000475/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **QUENES LONCIO CARVALHO NOGUEIRA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 09 de março de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

RESUMO DO DESPACHO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO IPMDC


Processo nº:	2022.1030.701103PA
Assunto:	Homologação
Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, coqueirarem e administrativo com fornecimento de material e equipamentos, para serem executados nas instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC.

HOMOLOGO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2022

HOMOLOGO, a Presente Licitação referente ao processo administrativo nº 2022.1030.701103PA na modalidade Concorrência nº 038/2022, desta Autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL** inscrita no CNPJ nº 21.124.056/0001-19, no valor global de **RS 2.363.554,01 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)**, conforme Ata da Concorrência.

Duque de Caxias, 13 de março de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 013/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **OPERADOR DE DADOS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5